



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024

PROCESSO ORIGINAL Nº 049/2024.

PROCESSO Nº 241/2026.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024, que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.125/0001-00, sediada à Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, Deputado AMÉLIO CAYRES, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP/TO e CPF nº 394.763.161-87, nomeado pelo ato da 10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 1ª de fevereiro de 2023.

CONTRATADA:

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, com sede na Rua Rio Espera, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG e CNPJ/MF nº. 23.921.349/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio o Sr. JOAQUIM AMORIM PEREIRA, CPF nº 427.670.916-49, RG nº 2.994.294 SSP/MG.

As partes firmam o presente Termo Aditivo de Contrato sujeitando às Normas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado, conforme o artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, o previsto no item 5.1 da Clausula Quinta do Contrato nº 028/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista no item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTAMENTO, constante do Contrato Nº 028/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência prevista no item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTAMENTO, do contrato originário, fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em **12/07/2026** e término em **11/07/2027**, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses dos 60 (sessenta) meses previstos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 30.229,59 (trinta mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) a título de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema – SEV-2000, constante no QUADRO 02 da CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato nº 028/2024,



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

totalizando o valor anual de R\$ 362.755,08 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária: 01.031.1141.2183 – Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 500.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário da Assembleia conforme dispostos nos artigos 91, caput, da Lei nº 14.133 de 2021, e artigo 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições, do Contrato de Nº 028/2024, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Palmas/TO, 07 de julho de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da ALETO
CONTRATANTE

JOAQUIM AMORIM PEREIRA
Visual Sistemas Eletrônicos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Por parte do Contratante
Nome:
CPF

Por parte da Contratada
Nome:
CPF